



PROCESSO DE COMPRA

Nº 001/2015

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Goiânia, 7 de Janeiro de 2015.

Memorando n. 01/2015/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**



Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Material de expediente	
Especificações:	1 caixa Chamex, 3 pte copos descartáveis, 5 lápis, 2 borracha, 1 perfurador, 1 grampeador grande, 1 grampeador médio, 1 estilete médio, 1 caixa grampo 23/10, 1 caixa grampo trilha, 1 pincel marca texto, 10 caixa para arquivo morto, 1 cola bastão	
Quantidade:	Diversos	
Justificativa:	Material para uso de expediente Área Administrativa.	
Regime de compras	Rotina	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rotina	Eventual

Atenciosamente,

Diego Silva Nascimento
Diego Silva Nascimento
Supervisor de RH

() Não Autorizo a cotação.

Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Saete Maria de Sousa Reis
Saete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA.

RUA T-39 N° 64 SETOR BUENO- GOIANIA- GOIÁS

CNPJ – 25.070.251/0001-73 INSC. EST. – 10.193.949-3

FONE /FAX (062)

3586.9800



PARA CREDEQ

GOIÂNIA 08 DE JANEIRO 2015

QTD	MERCADORIA	V.UNI	V.TOTAL
1cx	PAPEL A4	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1UN	GRAMPEADOR GDE	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1UN	GRAMPEADOR P/100FLS	R\$ 68,00	R\$ 68,00
1CX	GRAMPO 23/10	R\$ 11,92	R\$ 11,92
1UN	PERFURADOR	R\$ 11,00	R\$ 11,00
5UN	LAPIS PRETO	R\$ 0,60	R\$ 3,00
2UN	BORRACHA BCA	R\$ 0,40	R\$ 0,80
1UN	ESTILETE LARGO	R\$ 2,00	R\$ 2,00
1UN	COLA EM BASTÃO	R\$ 1,20	R\$ 1,20
1UN	MARCA TEXTO	R\$ 1,90	R\$ 1,90
10UN	CX BOX DE PAPELÃO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
3PCT	COPO 200ML DESCARTÁVEL	R\$ 3,50	R\$ 10,50
1CX	GRAMPO TRILHO	R\$ 7,60	R\$ 7,60
		TOTAL	R\$288,92

Zimbra

alberto.filho@credeq-go.org.br

ACC DE ALBERTO FILHO

De : papelariadopiry@bol.com.br

Qui, 08 de Jan de 2015 09:33

Assunto : ACC DE ALBERTO FILHO

Para : alberto filho <alberto.filho@credeq-go.org.br>



SEGUE ABAIXO, OS VALORES DOS MATERIAIS SOLICITADOS..

DESDE JÁ AGRADEÇO.

ATT/ FRANCKLENE MARQUES

p { margin: 0; }

BOM DIA PRECISO DE 1 ORÇAMENTO MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO;

- 1 CX DE CHAMEX = 150,00
- 1 GRAMPEADOR MÉDIO= 12,90
- 1 GRAMPEADOR DE BLOCO= 79,90
- 1 CX DE GRAMPO 23/10= 14,90
- 1 CX DE GRAMPO TRILHA=9,90
- 1 PERFURADOR= 12,90
- 5 LAPIS= 2,50
- 1 BORRACHAS= 1,50
- 1 ESTILETE MÉDIO= 1,50
- 2 BASTÃO DE COLA= 1,70
- 1 MARCA TEXTO AMARELO= 1,00
- 10 CAIXA BOX DE PAPELÃO (ARQUIVO MORTO) = 19,90

OBS: Se tiver copo descartável - 3 pacotes de 100 copos de 250ml = 14,90

TOTAL R\$ 322,00

TRABALHAMOS COM CHEQUE (SOB CONSULTA), CARTÃO DE CREDITO, E BOLETOS BANCARIO.

PAPELARIA ROSSI

Suprimentos P/ Informática

ROSSI DIST. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA

AV. C-15 N 31 QD 147 LT 11 SETOR SUDOESTE

GOIANIA - CEP: 74305-180

Fone: 3295-2424 E-mail: papelariarossi@papelariarossi.com.br

CNPJ: 26.652.537/0001-20 Insc.Estadual: 10.218.401-1

Proposta Comercial

Cliente: CONSUMIDOR ESTADUAL

Contato: ALBERTO FILHO

Endereço: AV. PIO XII

Bairro: CIDADE JARDIM

CNPJ: 000.000.000/00

Contato: (0062) -

Cidade/UF: GOIANIA/GO

Insc. Estadual: ISENTO

CEP: 74425-010

Dt. Emissão: 08/01/2015

Prazo Entrega: 000001 dias

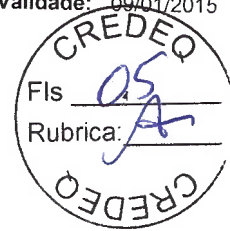
Frete: FOB

Dt. Validade: 09/01/2015

Cond. Pagto: DINHEIRO

Vendedor: MAURICIO OLIVEIRA

Observação:



Qtde	Unid.	Código	Cód.Original	Descrição	Marca	Valor ST	Valor IPI	Preç. Unit.	Vir. Total
2,00	UN	3925		BORRACHA MERCUR 60 BCA	MERCUR	0,00		0,60	1,20
3,00	CT	10358		COPO P/AGUA 200ML CENTO	OUTROS	0,00		3,95	11,85
1,00	UN	5600	4.7700	MARCA TEXTO LUMINI AMARELO	CIS	0,00		1,95	1,95
10,00	UN	1205	473-163	ARQUIVO PAP MOD. A	FRAMA	0,00		1,99	19,90
1,00	UN	5292		COLA BASTAO SCOTCH 3M 8G	3M	0,00		1,70	1,70
1,00	UN	1469	260.1200	ESTILETE GD PLASTICO	CIS	0,00		2,35	2,35
1,00	CX	6363		REPORT A4 210X297 CX	SUZANO	0,00		14,90	149,00
5,00	UN	7469		LAPIS N. 2 MULTICOLOR SUPER	FABER	0,00		0,70	3,50
1,00	UN	10072		PERFURADOR GENMES 9010	DESART	0,00		13,50	13,50
1,00	CX	2882		GRAMPO 23/10 ENAK CX.5000	ACC	0,00		16,62	16,62
1,00	UN	9065	290.5300	GRAMPEADOR PROFIS EAGLE	CIS	0,00		69,00	69,00
1,00	UN	5038	71 2003	GRAMPEADOR MX-G20A	MAXPRINT	0,00		15,00	15,00
1,00	UN	5079	71 2003	GRAMPO TRILHO	GENMES	0,00		9,90	9,90

Total dos itens R\$: 315,47

Valor substituição tributária R\$: 0,00

Valor do IPI R\$: 0,00

Desconto R\$: 0,00

Frete R\$: 0,00

Outras despesas R\$: 0,00

Líquido a pagar R\$: 315,47



PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
PAPELARIA ROSSI R\$ 315,47	PAPELARIA DO PIRY R\$ 322,00	STYLLUS PAPELARIA R\$ 288,92	
FORMA DE PAGAMENTO			
A VISTA ()	BOLETO (X)	CHEQUE ()	

VR UNIT.	QDE		VALOR
R\$ 1,80	10	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	R\$ 18,00
R\$ 0,40	2	BORRACHA	R\$ 0,80
R\$ 1,20	1	COLA BASTÃO	R\$ 1,20
R\$ 2,00	1	ESTILETE	R\$ 2,00
R\$ 8,40	1	GRAMPEADOR GRANDE	R\$ 28,00
R\$ 68,00	1	GRAMPEADOR GENMES p/ 100 FOLHAS	R\$ 68,00
R\$ 11,92	1	GRAMPO 23/10	R\$ 11,92
R\$ 0,60	5	LAPIS PRETO	R\$ 3,00
R\$ 12,50	10	PAPEL CHAMEX A4	R\$ 125,00
R\$ 11,00	1	PERFURADOR GENMES	R\$ 11,00
R\$ 1,90	1	PINCEL MARCA TEXTO	R\$ 1,90
R\$ 3,50	3	EMBALAGENS DE COPO DESCARTÁVEL 200ML	R\$ 10,50
R\$ 7,60	1	GRAMPO TRILHA	R\$ 7,60
			R\$ -
		Valor Total	R\$ 288,92

JUSTIFICATIVA: MENOR VALOR COTADO

COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORA ADM E FINANCEIRO

DIRETORA GERAL

YLLUS PAPEIS E PRESENTE LTDA

RUA T 39 Nº 64
 SETOR BUENO - GOIANIA-GO
 CEP 74210-100
 FONE (62)3586-9800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA **1**
 1- SAÍDA
 Nº 000.011.014
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



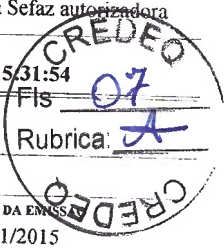
CHAVE DE ACESSO
 5215 0125 0702 5100 0173 5500 1000 0110 1410 0011 0146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

09/01
 C.S.

INDICAÇÃO
 ERC. ADQUIRIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152150474241660 09/01/2015 15:31:54



INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 25.070.251/0001-73

EMISSOR/REMETENTE

RACIONAL
 CAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF
 02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO
 09/01/2015

CABANA ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N 0 FAZENDA BO

BAIRRO/DISTRITO
 EXPANSUL

CEP
 74986-260

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

CIDADE DE GOIANIA

FONE/FAX
 (62)9364-7009

UF
 GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DE SAÍDA

VENCIMENTO	VALOR
29/01/2015	288,92

RESUMO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,92
FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				288,92

QUANTIDADE POR VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
1-DEST/REM				
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DO PRODUTO/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PAPEL SULFITE A4(210X297).10X500 BR AQUATRO	48025610	0101	5102	CX	1,000	125,000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPEADOR GENMES 5747 OF BASE 20 CM	84729040	0101	5102	UN	1,000	28,000	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERFURADOR GENMES 9730 DESART	84729040	0101	5102	UN	1,000	11,920	0,00	11,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPO CHAPARRAL 5000X1 ENAK 10	12345678	0101	5102	CX	1,000	11,000	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPEADOR DESART 50SF P/ 100 FLS GENMES	84729040	0101	5102	UN	1,000	68,000	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BORRACHA MERCUR BRANCA N 40	40169200	0101	5102	UN	2,000	0,400	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLA BASTAO 10 GR LEONORA	35061050	0500	5102	UN	1,000	1,200	0,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAPIS PRETO F CASTEL MAX REDONDO 1205MED	96091000	0101	5102	UN	5,000	0,600	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCA TEXTO PILOT LUZICOLOR AMARELO	96082000	0101	5102	UN	1,000	1,900	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPO TERMO POT P/ AGUA 200ML 100X1	12345678	0101	5102	UN	3,000	3,500	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARQUIVO MORTO PAPEL FRAMA	48191000	0101	5102	UN	10,000	1,800	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPO TRILHO 50X1 ACC	83051000	0101	5102	CX	1,000	7,600	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTILETE LARGO EM ACRILICO CIS 29BP	82119390	0101	5102	UN	1,000	2,000	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DO ISSQN

MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

ADICIONAIS COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
54937 VENDEDOR : VANUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 8,83 INDENTE À ALÍQUOTA DE 3,07, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123*.	

DATA DA IMPRESSÃO: 09/01/2015 15:32



**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO.**

1ª CLÁUSULA:

A sociedade tem como denominação social : **STYLLU'S PAPEIS E PRESENTES LTDA.**, estabelecida à **RUA T-39 N.º 64 SETOR BUENO - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP 74 210-100.**

§ ÚNICO:

A sociedade além de sua sede neste município pode abrir depósitos e filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª CLÁUSULA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início de sua atividade comercial no dia **01 DE MARÇO DE 1.989.**

3ª CLÁUSULA:

A sociedade tem como objetivo social:

- a) - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAL TÉCNICO DE DESENHO, ARTIGOS P/ PRESENTES, ARMARINHOS, BIJOUTERIAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS DE COURO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, FERRAGISTA, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, CINE-FOTOSOM, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TECIDOS E ARTIGOS DE CONFECÇÕES, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS P/ FESTAS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL P/ ESCRITÓRIO, EMBALAGENS, PNEUMÁTICOS, SERIGRAFIA, BRINQUEDOS, MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, ENXOVAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE ESPORTES, RECREAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ PESCA E SEUS ASSEMBLADOS, FOTOCOPIADORAS, ARTIGOS DE DECORAÇÕES, PLÁSTICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ TELECOMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E RESGATE, EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, SECOS E MÓLHADOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE TRACÇÃO ANIMAL, URNAS E MATERIAIS FUNERÁRIOS, SEMOVENTES, INSUMOS AGROPECUÁRIO EM GERAL;
- b) CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E UNIFORMES.

4ª CLÁUSULA:

O capital social é no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, já integralizadas, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	N.º QUOTAS	VALOR
JOVIEL CESAR PONTES BORGES	50,0	50.000	50.000,00
GISELENE BRANDÃO MARTINS PONTES	50,0	50.000	50.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
STYLLU'S PAPEIS & PRESENTES LTDA.



§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - Na alienação de quotas, seja a sócio ou a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao sócio, o qual tem direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

5ª CLÁUSULA:

A gerência da sociedade e sua representação ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRA JUDICIAL, cabe a todos os sócios que assinam em conjunto ou isoladamente, os quais, fazem uso da denominação social apenas em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em cauções, avais e endossos.

6ª CLÁUSULA:

Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, valor a ser fixado conforme a legislação em vigor.

7ª CLÁUSULA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os herdeiros poderão ser admitidos na sociedade, ato que será definido em reunião dos sócios remanescentes em acordo com os interessados.

8ª CLÁUSULA:

O ano social corresponde o ano civil, em 31 de dezembro de cada exercício, é levantado um balanço geral e os lucros ou prejuízos verificados, são divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9ª CLÁUSULA:

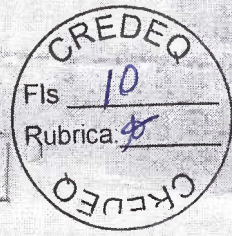
A sociedade adota como nome de fantasia: STYLLU'S PAPELARIA.

10ª CLÁUSULA:

Fica eleito o FORO, da jurisdição da sede da empresa para dirimir quaisquer dúvidas que tenham sido omitidas neste contrato.

11ª CLÁUSULA:

No caso de dissolução da sociedade, os sócios podem nomear um liquidante ou remanescente, entre si, com poderes para liquidar e acertar a situação, se necessário for, de acordo com que regula as leis vigentes no país.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
STYLLU'S PAPEIS & PRESENTES LTDA.**

JOVIEL CESAR PONTES BORGES brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua 34 n.º 09 Setor Marista - Goiânia - Goiás - CEP 74150-220, CI-RG n.º 954940/3792277/SSP-GO 2ª via e CIC n.º 271.597.521-04, filho de Joviel Pontes Borges da Silva e Alica Gameiro Borges, nascido aos 24.12.1961 na cidade de Olimpia - SP e **GISLENE BRANDÃO MARTINS PONTES** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua 34 n.º 09 Setor Marista - Goiânia - Goiás - CEP 74150-220, CI-RG n.º 1399552/3792358/SSP-GO, e CIC N.º 437.974.821-91, filha de Derval Martins Leite e Marilha Aparecida Brandão Martins, nascida aos 05.03.1968 na cidade de Goiânia - GO, únicos sócios que compõe a sociedade **STYLLU'S PAPEIS & PRESENTES LTDA.** estabelecida a Rua T-39 n.º 64 Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP 74.610-100, com o ramo de comércio atacadista de artigos de papelaria em geral, CNPJ/ME n.º 25.070.251/0001-73, registrada na JUCEG, n.º 62.20073569,4 despacho em 13.02.1989, a sociedade passa a reger de conformidade com a que dispõe os artigos 1.052 até 1.067 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), conforme cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES.

01) - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social que é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, passa para o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sofrendo o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será subscrito e integralizado com a reserva de lucros acumulados, nesta data, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	N.º QUOTAS	VALOR
JOVIEL CESAR PONTES BORGES	50,0	50.000	50.000,00
GISLENE BRANDÃO MARTINS PONTES	50,0	50.000	50.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - Na alienação de quotas, seja a sócio ou a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao sócio, o qual terá direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

02 - (7ª Cláusula) - RESOLUÇÃO

A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os herdeiros poderão ser admitidos na sociedade, ato que será definido em reunião dos sócios remanescentes em acordo com os interessados.

oitava ALTERAÇÃO CONTRATUAL
STYLLU'S PAPÉIS & PRESENTES LTDA.



12ª CLAUSULA

Os casos omissos neste contrato, são resolvidos de acordo com a legislação em vigor, pertinentes ao contrato e suas alterações.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Goiania, 20 de março de 2004.

[Signature]
JOVIEL CESAR PONTES BORGES

[Signature]
GISELENE BRANDÃO MARTINS PONTES

TESTEMUNHAS

[Signature]
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CRC GO. CI. N.º 007159/0-2
CIC. 135.148.811-20

[Signature]
MARCIA PEREIRA MARQUES
CRC GO. Tc N.º 004887/0-1
CIC. 323.080.001-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.070.251/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/1989
NOME EMPRESARIAL STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLLUS PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R T-39	NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
CEP 74.465-539	BAIRRO/DISTRITO ST BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

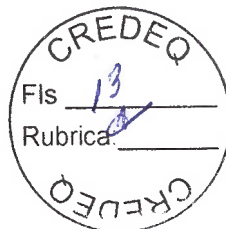
Emitido no dia 29/02/2016 às 09:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14084717

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA

CNPJ

25.070.251/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.594.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 FEVEREIRO DE 2016

HORA: 8:59:17:0



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.045.305-4
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	080.741-9
Nome	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ	25.070.251/0001-73
Endereço	R T39 064 QD: 01 LT: 03 SET BUENO
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	01/03/1991

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

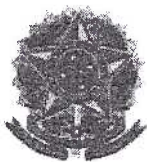
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999218 MMLINK11 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ: 25.070.251/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:05:08 do dia 03/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2016.

Código de controle da certidão: **F8B8.471E.5EF5.8E64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.070.251/0001-73
Certidão n°: 22269419/2016
Expedição: 29/02/2016, às 08:56:47
Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.070.251/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

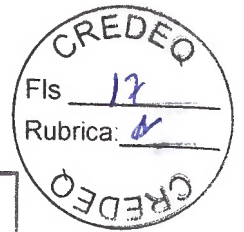
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25070251/0001-73
Razão Social: STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA ME
Nome Fantasia: STYLLUS PAPELARIA
Endereço: R T-39 64 / ST BUENO / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2016 a 28/03/2016

Certificação Número: 2016022806572804063612

Informação obtida em 29/02/2016, às 08:56:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
00190.00009 01544.525007 00000.126177 1 63230000028892

Data do vencimento:	29/01/2015
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	288,92
Identificação da operação:	STYLLUS PAPEIS

Data de débito:	29/01/2015
Data/hora da operação:	29/01/2015 12:56:44

Código da operação:	00151925
Chave de segurança:	YXZNUF9E5YWL7QC2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

STYLLUS PAPEIS E PRESENTE LTDA

RUA T 39 Nº 64
 SETOR BUENO - GOIANIA-GO
 CEP 74210-100
 FONE (62)3586-9800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA
 1- SAÍDA **1**
 Nº 000.011.014
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5215 0125 0702 5100 0173 5500 1000 0110 1410 0011 0146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. ADQUIRIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152150474241660 09/01/2015 15:31:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 101939493

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 25.070.251/0001-73



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 CNPJ/CPF
 02.812.043/0012-50

ENDEREÇO
 AV COPACABANA ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N 0 FAZENDA BO EXPANSUL
 CEP
 74986-260

MUNICÍPIO
 APARECIDA DE GOIANIA
 FONE/FAX
 (62)9364-7009
 UF
 GO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO
 DATA DA EMISSÃO
 09/01/2015
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
014/01	29/01/2015	288,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				288,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
 1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19560	PAPEL SULFITE A4(210X297)-10X500 BR AQUATRO	48025610	0101	5102	CX	1,000	125,000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19931	GRAMPEADOR GENMES 5747 OF BASE 20 CM	84729040	0101	5102	UN	1,000	28,000	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46991	PERFURADOR GENMES 9730 DESART	84729040	0101	5102	UN	1,000	11,920	0,00	11,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02082	GRAMPO CHAPARRAL 5000X1 ENAK 10	12345678	0101	5102	CX	1,000	11,000	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03567	GRAMPEADOR DESART 50SF P/ 100 FLS GENMES	84729040	0101	5102	UN	1,000	68,000	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6724	BORRACHA MERCUR BRANCA N 40	40169200	0101	5102	UN	2,000	0,400	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19846	COLA BASTAO 10 GR LEONORA	35061050	0500	5102	UN	1,000	1,200	0,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45319	LAPIS PRETO F CASTEL MAX REDONDO 1205MED	96091000	0101	5102	UN	5,000	0,600	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	MARCA TEXTO PILOT LUMICOLOR AMARELO	96082000	0101	5102	UN	1,000	1,900	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.	COPO TERMOPOT P/ AGUA 200ML 100X1	12345678	0101	5102	UN	3,000	3,500	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00165	ARQUIVO MORTO PAPEL FRAMA	48191000	0101	5102	UN	10,000	1,800	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02113	GRAMPO TRILHO 50X1 ACC	83051000	0101	5102	CX	1,000	7,600	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11694	ESTILETE LARGO EM ACRILHO CIS 29BP	82119390	0101	5102	UN	1,000	2,000	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO : 354937 VENDEDOR : VANUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 8,83 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,07, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123".

RESERVADO AO FISCO

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.
 Cedente
STYLLU'S PAPEIS E PRESENTES LTDA - CNPJ: 25.070.251/0001-73
 Endereço do Cedente
 RUA T-39 N64 - GOIANIA/GO - 74010-100
 Data do Documento 09/01/2015 N° Documento 11014
 Espécie doc. DM Aceite N Data Process. 09/01/2015
 Carteira 17 / 19 Espécie R\$ Quantidade x Valor

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: R\$ 0,87 ao dia
 Protesto...: 5 dias úteis a partir do vencimento



Vencimento	29/01/2015
Agência / Código Cedente	03483-5 / 408577-9
Nosso Número	1544525000000126
(=) Valor do Documento	288,92
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AV COPACABANA EST VELHA P/ BELA VISTA S/ - EXPANSUL
 74986-260 - APC GOIANIA - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Sacador / Avalista:

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
 Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.
 Cedente
STYLLU'S PAPEIS E PRESENTES LTDA
 Data do Documento 09/01/2015 N° Documento 11014
 Espécie doc. DM Aceite N Data process. 09/01/2015
 Carteira 17 / 19 Espécie R\$ Quantidade x Valor

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: R\$ 0,87 ao dia
 Protesto...: 5 dias úteis a partir do vencimento

Vencimento	29/01/2015
Agência / Código do Cedente	03483-5 / 408577-9
Nosso Número	1544525000000126
(=) Valor do Documento	288,92
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AV COPACABANA EST VELHA P/ BELA VISTA S/ - EXPANSUL
 74986-260 - APC GOIANIA - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

BB Cobrança - 3.07

BB Cobrança 2.05.07

Credeq